ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI Nº 001/85.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU — AMAZONAS

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA / PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Presidente em exercício, da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes ' deste Municipio que, a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aprovou e EU promulgo a presente,

L E I :

Art. 1º - Os vencimentos e salários básicos dos servidores municipais ' da Administração Direta do Poder Executivo, serão aumentados a partir do dia ' 1º de julho de 1 985.

Art. 2º - Os salários básicos dos servidores públicos municipais da / ' Administração Direta do Poder Executivo, passam a ser estabelecidos na Tabela' Anexa A.

Art. 3º - Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo, em Comissão' e os valores das funções gratificadas, da Administração Direta do Poder Executivo são os estabelecidos nas Tabelas B, C e D em anexo.

Art. 4º - O aumento do quadro de pessoal regido pela Consolidação das ' Leis do Trabalho, pertencente a Secretaria de Saúde do Municipio, é o constante da Tabela anexa, letra E, desta Lei.

Art. 5º - É fixado em Cr$.15.000, (QUINZE MIL CRUZEIROS) o valor da cota, por dependente, do Salário-Família devido aos servidores municipais estatutários.

Art. 6º - Os provimentos de aposentadoria e disponibilidade dos servidores do Poder Executivo terão o mesmo percentual fixado por esta Lei.

ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

Art. 7º - O reajustamento das pensões será automático, sem depender de prévia autorização do Legislativo, todas as vezes que o Governo Federal fixar novos níveis de Salário-Mínimo, utilizando-se, para tal o percentual de correção fixado pela União.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985).

VER. ANTONIO VIEIRA DA SILVA

- Presidente em exercício -

ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

ANEXO A

A - TABELA DE CLASSES SALARIAIS, NÍVEIS E FUNÇÕES QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELA (CLT) LEGISLAÇÃO TRABALHISTA :

CLASSE SALARIAL I

FUNÇÕES : AUXILIAR DE SERVIÇO, VIGIA, BRAÇAL, PROFESSOR DE ENSINO MUNICIPAL, MOTORISTA MARÍTIMO.

NÍVEL -	A	.....	Cr$	333.120,
	B	.....	Cr$	347.166,
	C	.....	Cr$	371.178,
	D	.....	Cr$	411.332,
	E	.....	Cr$	432.284,

CLASSE SALARIAL II

FUNÇÕES : AUXILIAR DE ARTÍFICE, MOTORISTA DE CARRO LEVE.

NÍVEL -	A	.....	Cr$	371.178,
	B	.....	Cr$	411.332,
	C	.....	Cr$	432.284,
	D	.....	Cr$	442.437,
	E	.....	Cr$	457.104,

CLASSE SALARIAL III

FUNÇÕES : ARTÍFICE, MOTORISTA DE CARRO PESADO, AGENTE AUXILIAR.

NÍVEL -	A	.....	Cr$	432.284,
	B	.....	Cr$	442.437,
	C	.....	Cr$	457.104,
	D	.....	Cr$	478.775,
	E	.....	Cr$	520.422,

CLASSE SALARIAL IV

FUNÇÕES : OPERADOR DE MÁQUINA, AGENTE ADMINISTRATIVO I, FISCAL DE TRIBUTO MUNICIPAL.

NÍVEL -	A	.....	Cr$	457.104,
	B	.....	Cr$	478.775,
	C	.....	Cr$	520.422,
	D	.....	Cr$	562.083,
	E	.....	Cr$	618.032,

ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

CLASSE SALARIAL V

FUNÇÕES: AUXILIAR TÉCNICO, AGENTE AIMINISTRATIVO II

NÍVEL -	A	Cr$	520.422,
	B	Cr$	562.083,
	C	Cr$	618.032,
	D	Cr$	664.714,
	E	Cr$	697.693,

CLASSE SALARIAL VI

FUNÇÕES : AGENTE AIMINISTRATIVO III

NÍVEL -	A	Cr$	618.032,
	B	Cr$	664.714,
	C	Cr$	697.693,
	D	Cr$	763.656,
	E	Cr$	842.467,

CLASSE SALARIAL VII

FUNÇÕES: NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL -	A	Cr$	697.693,
	B	Cr$	763.656,
	C	Cr$	842.467,
	D	Cr$	926.697,
	E	Cr$	1.028.506,

ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

B - TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ORDENADO PELOS PADRÕES E NÍVEIS DE VENCIMENTOS.

CLASSE SALARIAL I

CARGOS : DATILÓGRAFO, MOTORISTA, AJUDANTE DE MECÂNICO, ELETRICISTA, GUARDA DE PARQUES E JARDINS, JARDINEIRO, ZELADOR, PROFESSOR, PORTEIRO E SERVENTE.

NÍVEL -	A	.....	Cr$	333.120,
	B	.....	Cr$	347.166,
	C	.....	Cr$	371.178,
	D	.....	Cr$	411.332,
	E	.....	Cr$	432.284,

CLASSE SALARIAL II

CARGOS : MECÂNICO. ELETRICISTA, FISCAL DE LIMPEZA, FISCAL DE ÓBRAS E INSTALAÇÕES, AIMOXARIFE, ATENDENTE, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

NÍVEL -	A	.....	Cr$	371.178,
	B	.....	Cr$	411.332,
	C	.....	Cr$	432.284,
	D	.....	Cr$	442.437,
	E	.....	Cr$	457.104,

CLASSE SALARIAL III

CARGOS : ESCRITURÁRIO

NÍVEL -	A	.....	Cr$	432.284,
	B	.....	Cr$	442.437,
	C	.....	Cr$	457.104,
	D	.....	Cr$	478.775,
	E	.....	Cr$	520.422,

CLASSE SALARIAL IV

CARGOS : ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FISCAL DE TRIBUTOS.

NÍVEL :	A	.....	Cr$	457.104,
	B	.....	Cr$	478.775,
	C	.....	Cr$	520.422,
	D	.....	Cr$	562.083,
	E	.....	Cr$	618.032,

ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

CLASSE SALARIAL V

CARGOS : ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO I

NÍVEL -	A	Cr$	520.422,
	B	Cr$	562.083,
	C	Cr$	618.032,
	D	Cr$	664.714,
	E	Cr$	697.693,

CLASSE SALARIAL VI

CARGOS : ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II

NÍVEIS :	A	Cr$	618.032,
	B	Cr$	664.714,
	C	Cr$	697.693,
	D	Cr$	763.656,
	E	Cr$	842.467,

CLASSE SALARIAL VII

CARGOS: ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO III

NÍVEL :	A	Cr$	697.693,
	B	Cr$	763.656,
	C	Cr$	842.467,
	D	Cr$	926.697,
	E	Cr$	1.028.506,

ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

T A B E L A S "C" E "D"

C - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

SÍMBOLO		
CC - 1	Cr$	1.571.328,
CC - 2	Cr$	990.413,
CC - 3	Cr$	714.240,
CC - 4	Cr$	571.392,
CC - 5	Cr$	499.968,
CC - 6	Cr$	428.544,
CC - 7	Cr$	357.120,

D - TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS.

SÍMBOLO		
FG - 1	Cr$	350.000,
FG - 2	Cr$	300.000,
FG - 3	Cr$	250.000,
FG - 4	Cr$	200.000,
FG - 5	Cr$	150.000,

ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

T A B E L A " E "

TABELA DE CLASSES SALARIAIS, NÍVEIS E FUNÇÕES QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE REGIDO PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA (CLT).

CLASSE SALARIAL I

FUNÇÕES : ATENDENTE, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, AGENTE DE SAÚDE, AGENTE DE SANEAMENTO, FISCAL SANITÁRIO.

NÍVEL - A	.....	Cr$	333.120,
B	.....	Cr$	347.166,
C	.....	Cr$	371.178,
D	.....	Cr$	411.332,
E	.....	Cr$	432.284,

CLASSE SALARIAL II

FUNÇÕES : AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO.

NÍVEL : A	.....	Cr$	432.284,
B	.....	Cr$	442.437,
C	.....	Cr$	457.104,
D	.....	Cr$	478.775,
E	.....	Cr$	520.422,

CLASSE SALARIAL III

FUNÇÕES : ENFERMAGEM, MÉDICO, BIOQUÍMICO, DENTISTA.

NÍVEL - A	.....	Cr$	750.208,
B	.....	Cr$	821.136,
C	.....	Cr$	905.878,
D	.....	Cr$	999.360,
E	.....	Cr$	1.105.920,